



PORTARIA Nº 15.167, DE 09 DE MAIO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA AZEVEDO
GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carolina Azevedo Guimarães**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.163, de 02 de maio de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08/05/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM:

RECEBIDO EM: 10/05/2023
ASS: 